

Portaria n.º 5360

De 04 de abril de 2019

Concede estabilidade a servidores públicos municipais aprovados no estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os artigos 27 e parágrafos c/c artigo 29, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 c/ redação dada pela Lei 428, de 31/10/2001, e,

Considerando a avaliação de desempenho e o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Cumprimento de Estágio Probatório de servidor público municipal, nomeada pela Portaria n.º 5318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, aos servidores aprovados em estágio probatório, a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS:

- **Adriana Queiroz Cruz**, inscrita no C.P.F. n.º 037.514.016-60;
- **Gisele Esteves Amaral**, inscrita no C.P.F. n.º 119.050.566-56;
- **Ibraiam de Melo**, inscrito no C.P.F. n.º 109.793.516-77;
- **Ingrid Letícia Pereira Silva**, inscrita no C.P.F. n.º 120.394.576-07;
- **Kelly Cristina Duarte Justino**, inscrita no C.P.F. n.º 088.852.626-19;
- **Lukas Camposano Medici Possancini**, inscrito no C.P.F. n.º 104.529.366-08;

- **Marcilene Aparecida dos Santos**, inscrita no C.P.F. n.º 037.927.556-29;

MOTORISTA:

- **Cláudio Ferreira da Silva**, inscrito no C.P.F. n.º 560.129.776-20;
- **Silas Eugênio dos Santos**, inscrito no C.P.F. n.º 124.015.376-78;

MÉDICO PLANTONISTA:

- **João Paulo Barbosa Bruno**, inscrito no C.P.F. n.º 050.469.464-24;
- **Renato Barbosa Nesi**, inscrito no C.P.F. n.º 086.725.916-74;
- **Weber Ribolli Moragas**, inscrito no C.P.F. n.º 094.045.666-40.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 04 de abril de 2019.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL